



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 36/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à solicitação feita a esta Presidência pelo Senador Mauro Benevides através do ofício nº 083 de 28 de Fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Senado Federal, à partir de 16 de março do ano em curso, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo e com ônus para este Tribunal, a Auxiliar Judiciária, Classe Especial, Referência NI-35, MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO, ficando, em consequência sem efeito a Portaria nº 064/89 datada de 20 de março de 1989.

GOIÂNIA, 08 DE ABRIL DE 1.991.

CUMpra-se e ANOTE-se.

  
Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.